



Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Autor: Eunice Pratas(PS)

[Projeto de Lei n.º 342/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Reforço dos apoios ao alojamento no Ensino Superior.



Comissão de Educação e Ciência

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE IV – ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

O Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a é uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, subscrita por seis deputados, que visa proceder ao reforço dos apoios ao alojamento aos estudantes deslocados no ensino superior, cujos agregados familiares tenham rendimento coletável anual até 48 033 euros.

Foi apresentado à Assembleia da República no dia 30 de setembro de 2022, tendo sido admitido e baixado, no dia 04 de outubro de 2022, à Comissão de Educação e Ciência, competente em razão da matéria, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), tendo havido uma substituição do texto da iniciativa a pedido dos autores a 04 de outubro de 2022.

A Constituição da República Portuguesa (CRP), no artigo 167.º («Iniciativa da lei e do referendo»), e o Regimento da Assembleia da República (RAR), no artigo 119.º («Iniciativa»), definem os termos de subscrição e apresentação à Assembleia da República de iniciativas legislativas. Trata-se de um poder dos Deputados, por força do disposto na alínea b) do artigo 156.º da CRP e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do RAR, bem como dos grupos parlamentares, por determinação da alínea g) do n.º 2 do artigo 180.º da CRP e da alínea f) do artigo 8.º do RAR. Em conformidade com o n.º 2 do artigo 119.º do RAR, a iniciativa em análise no presente parecer assume a forma de projeto de lei.

De acordo com a Nota Técnica, de 14 de outubro de 2022 e elaborada ao abrigo do disposto no artigo 131.º do Regimento da Assembleia da República, que se anexa ao presente parecer, o Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a (PCP) cumpre os requisitos formais previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do RAR, na medida em que se encontra redigido sob a forma de artigos e é precedido de uma breve exposição de motivos.

O mesmo documento confirma o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da lei formulário dos diplomas¹ e na alínea b) do n.º 1 do artigo 124.º do RAR, considerando que a iniciativa tem um título que traduz sinteticamente o seu objeto principal, “embora, em caso de aprovação, possa ser objeto de aperfeiçoamento formal, em sede de apreciação na especialidade ou em redação final.”

A propósito dos limites à admissão das iniciativas, a nota técnica confirma que são respeitados os limites à admissão da iniciativa estabelecidos no n.º 1 do artigo 120.º do RAR, uma vez que a iniciativa legislativa define concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa.

Em caso de aprovação, a iniciativa revestirá a forma de lei, nos termos do n.º 3 do artigo 166.º da Constituição, devendo ser objeto de publicação na 1.ª série do Diário da República, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º da lei formulário.

Do ponto de vista da sistemática, o Projeto de Lei n.º 342/XV/1.ª (PCP) é composto por sete artigos, conforme segue:

Artigo 1.º	Objeto
Artigo 2.º	Estudante Deslocado
Artigo 3.º	Aumento dos valores do complemento de alojamento
Artigo 4.º	Alargamento do complemento de alojamento a todos os estudantes deslocados
Artigo 5.º	Complemento de deslocação
Artigo 6.º	Levantamento de equipamento suscetíveis converter em alojamento estudantil
Artigo 7.º	Entrada em vigor e produção de efeitos

2. Objeto, motivação e conteúdo da iniciativa legislativa

¹ Aprovada pela Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 2/2005, de 24 de janeiro, Lei n.º 26/2006, de 30 de junho, Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, e Lei n.º 43/2014, de 11 de julho.

O Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a (PCP) pretende reforçar os apoios ao alojamento aos estudantes deslocados no ensino superior².

Na exposição de motivos, os proponentes sublinham a importância de encontrar soluções de alojamento, de modo que se evite o abandono escolar de muitos estudantes que não encontram alojamento e/ou não têm as condições económicas para pagarem os preços especulativos no mercado de arrendamento. Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PCP defende o aumento do valor do complemento de alojamento, quer para estudantes bolseiros com cama em residência de estudantes (Artigo 3.º), como os que não obtiveram lugar em qualquer residência universitária e não são bolseiros, tendo, por isso, de recorrer ao alojamento privado (Artigo 4.º). Além desta mudança, o Grupo Parlamentar do PCP propõe que os estudantes possam provar o encargo com o alojamento por outros meios que não o recibo (Artigo 3.º, n.º 3) e o alargamento do complemento de deslocação a todos os estudantes bolseiros deslocados (Artigo 5.º), uma vez que conclui que muitos estudantes deslocados não têm contrato de arrendamento.

O Grupo Parlamentar do PCP apresenta, ainda, uma proposta de levantamento de todos os equipamentos públicos suscetíveis a serem convertidos em alojamento estudantil (Artigo 6.º).

3. Enquadramento jurídico

Atendendo ao objeto do Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a (PCP), importa considerar no ordenamento jurídico português, em especial, os seguintes diplomas e instrumentos em vigor:

- Constituição da República Portuguesa (artigos 70.º, 73.º e 74.º);
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, que define as Bases do Sistema Educativo (artigo 30.º);
- Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabeleceu as bases do financiamento do ensino superior (artigo 3.º, alínea d), 18.º e 33.º);

² Vide artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a (PCP).

- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (artigos 20.º e 128.º).
- Os preços máximos de alojamento para estudantes do ensino superior estão definidos em função do indexante de apoios sociais pela Lei n.º 71/2017, de 16 de agosto, atualizado pela Portaria n.º 294/2021, de 13 de dezembro.
- Despacho n.º 9619-A/2022, de 4 de agosto, que altera o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, que aprovou o Plano de Intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes.

4. Enquadramento parlamentar

Consultada a base de dados da Atividade Parlamentar (AP), verifica-se que se encontram pendentes as seguintes iniciativas com objeto conexo com o Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a (PCP):

Nº	Título	Data	Autor	Situação na AR
XV/1.^a – Projeto de Lei				
343	Possibilita a tributação autónoma à taxa reduzida de 10% aplicável aos rendimentos relativos a contratos de alojamento celebrados com estudantes do ensino superior	2022-09-30	CH	Agendado para a reunião plenária de 20/10/2022

Nº	Título	Data	Autor	Situação na AR
XV/1.^a – Projeto de Resolução				
247	Apoio a estudantes e requisição de imóveis para alojamento estudantil	2022-09-27	BE	Agendado para a reunião plenária de 20/10/2022
250	Recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes de apoio ao alojamento de estudantes do ensino superior deslocados e de criação de	2022-09-27	L	Agendado para a reunião plenária de 20/10/2022

Comissão de Educação e Ciência

Nº	Título	Data	Autor	Situação na AR
256	residências universitárias em património subutilizado do Estado Recomenda ao Governo que acelere processos de construção de novas residências universitárias	2022-09-30	IL	Agendado para a reunião plenária de 20/10/2022

Consultada a mesma base de dados, constatou-se que foram anteriormente apresentadas as seguintes iniciativas com objeto conexo:

Nº	Título	Data	Autor	Situação na AR
XIV/1.^a – Projeto de Lei				
439	Aprova um conjunto de medidas no sentido do reforço dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar no Ensino Superior	2020-05-29	PCP	Rejeitado

Nº	Título	Data	Autor	Situação na AR
XIV/1.^a – Projeto de Resolução				
465	Recomenda medidas de reforço da ação social no ensino superior no combate à crise da COVID-19	2020-05-20	BE	Rejeitado
488	Medidas para combater o abandono no ensino superior, na sequência da pandemia de Covid-19	2020-05-27	CDS-PP	Rejeitado
493	Recomenda ao Governo apoios de emergência para reforçar a Ação Social e o alojamento estudantil no Ensino Superior no contexto da atual crise pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2	2020-05-27	Joacine Katar Moreira (Ninsc)	Iniciativa caducada
302	Medidas de apoio aos estudantes no ensino superior no âmbito da Ação Social Escolar	2022-09-16	PCP	Rejeitado

5. Consultas e contributos

A título facultativo é sugerido na nota técnica, que seja promovida, em sede de apreciação na especialidade, das seguintes entidades:

- Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Ministro das Finanças;
- Conselho Nacional de Educação;
- Conselho Coordenador do Ensino Superior;
- CRUP – Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- APESP – Associação do Ensino Superior Privado
- Associações Académicas
- FNAEESP – Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A relatora do presente Parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua posição sobre a proposta em apreço, que é de «elaboração facultativa», conforme disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III – CONCLUSÕES

A Comissão de Educação e Ciência, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprova o seguinte parecer:

1. O Projeto de Lei n.º 342/XV/1.^a, da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, reforça os apoios ao alojamento no Ensino Superior
2. A iniciativa legislativa em análise no presente Parecer reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições e subsequentes sentidos de voto para o debate.



Comissão de Educação e Ciência

Palácio de S. Bento, 19 de outubro de 2022.

A Deputada-Relatora

(Eunice Pratas)

O Presidente da Comissão

(Alexandre Quintanilha)



Comissão de Educação e Ciência

PARTE IV – ANEXOS

A [Nota técnica](#), referente à iniciativa em análise está disponível na página da mesma.